

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Caau/Dti

Objeto:

Fornecimento de Webcam

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

O aumento significativo de utilização do aplicativo TEAMS para realização de videoconferência e outras atividades finalísticas tais com realização de oitivas, audiência virtuais e sessões virtuais.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Webcam

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

1-Valor Total (R\$):

17.420,00

Proposta 2:

2-Item:

Webcam

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

TEC INFO (RAFAEL FREIRE NOGUEIRA 05757490594)

2-Valor Total (R\$):

17.680,00

Proposta 3:

3-Item:

Webcam

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI

3-Valor Total (R\$):

27.508,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

1-Endereço:

RUA VITÓRIA REGIA, 1682 SLJ - JARDIM ASTÉCA - VILA VELHA / ES - CEP: 19.104-485

1-CPF/CNPJ:

09.022-398/0001

1-Valor (R\$):

17.420,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Auyri Fernandes Tashiro** em 28/07/2022, às 10:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0417278** e o código CRC **347B904F**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): <i>Fornecimento de Webcam</i> <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
		<input type="checkbox"/> () B) AQUISIÇÃO PARCELADA <u>Observação:</u> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	O MPBA está ampliando o uso de suas ferramentas tecnológicas no apoio às atividades institucionais. Com a pandemia do COVID-19, ocorreu um aumento significativo de utilização do aplicativo TEAMS para realização de videoconferência e outras atividades finalísticas tais com realização de oitivas, audiência virtuais e sessões virtuais. Entretanto, atualmente, apenas os notebooks institucionais possuem webcams integradas e que são fundamentais para a realização das comunicações virtuais. Devido a política interna de aparelhamento, apenas os membros (Procuradores e Promotores de justiça), seus assessores e os diretores possuem notebooks e podem usufruir do recurso visual nas reuniões virtuais. Além disso, em 2019 o MP passou a ser responsável pela gravação de audiências de "Acordo de Não Persecução Penal" que são realizados em suas unidades para a gravação dessas audiências, hoje está sendo utilizado o celular e de forma a proporcionar uma gravação de melhor qualidade - que inclusive possibilite a futura degravação - é recomendado o uso de webcams Além disso, em abril do ano corrente, o MPBA não renovou um contrato com um de seus fornecedores e 35 equipamentos de videoconferência que ficavam instalados as Promotorias de Justiça Regionais (PJR) e Sede CAB e Nazaré foram devolvidos.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	O MPBA conta com mais de 70 unidades próprias/alugadas no interior e duas sedes de grande porte (CAB e Nazaré) na capital, além de gabinetes em locais específicos, tais como: Edf. Teixeira de Freitas, localizado no bairro de Sussuarana, e Palacete Ferraro, no bairro de Nazaré. Desta forma, considerando a distribuição geográfica das unidades do MP pelo interior e capital, aumento do uso dos recursos tecnológicos como a videoconferência (em dupla ou coletivamente), necessidade de gravação de oitivas, sessões virtuais e audiências, o aparelhamento dessas unidades está acontecendo gradativamente por motivo de priorização e orçamento.	
	<input type="checkbox"/> () SIM	<input checked="" type="checkbox"/> (x) NÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

1.5 INDICAÇÃO DE
MODELO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS

ESCOLHER UMA
OPÇÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO

ESCOLHER UMA
OPÇÃO*

(Marcar com X):

- (x) A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
- () B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- () C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 5 dias (x) Úteis () Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 20 dias () Úteis (x) Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

() A) NÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.
- Por até 20 dias Úteis Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI do CONTRATANTE, localizada à Quinta Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador – BA

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: *CAAU/DTI*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0623 e *caaupba.mpba.mp.br*
- Dias para realização da entrega: *De segunda a sexta*
- Horários para entrega: *Das 8:00 as 15:00*
- Condições especiais:

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

○ Unidade responsável:

○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: () _____ e _____@mpba.mpba.mp.br

○ Dias para realização da montagem:

○ Horários para entrega:

- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

Unidade responsável:

Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e
_____@mpba.mp.br

Dias para realização da instalação:

Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a preservar as características originais dos equipamentos e garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e funcionamento;

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Todos os cabos e acessórios dos equipamentos serão entregues necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou nesta afixados, através de envelope plástico de segurança;

**3.3 PRAZO DE
VALIDADE E/OU
EXIGÊNCIA DE
GARANTIA PARA O
OBJETO**

A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(*Marcar com X*):

	<p>ultrapassado ____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.</p>
()	<p>C) GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) CONTRATADA (Regra geral) (x) B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): garantia ajustada para 12 meses pois os materiais contratados já são fornecidos com esse prazo de garantia pelo fabricante, O que será melhor e mais seguro para instituição já que a outra opção de garantia a oferecida pelo fornecedor é de apenas 90 dias, conforme código de defesa do consumidor</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) A) 01 ANO () B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) ____ HORAS () Úteis () Corridas (x) B) 5 DIAS (x) Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) A) SIM () B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador (x) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5 dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: CAAU / DTI

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: ____ HORAS Úteis Corridas
 ____ DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA

B) PAGAMENTO PARCELADO:

➤ Quantidade de parcelas:

➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

OU NÃO DE REAJUSTAMENTO,
COM INDICAÇÃO
DE ÍNDICE OFICIAL

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(*Marcar com X*):

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) INPC/IBGE
() B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8 DEFINIÇÃO DE
VIGÊNCIAS

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- (x) A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO
- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
(x) Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
- () B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO
- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Data certa: _____ de _____ de _____
() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
- () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Data certa: _____ de _____ de _____
() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

co

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	OBRIGAÇÕES GERAIS
	<p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quan-</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

do o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

<p>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Webcam - CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO:1080p (1920×1080) E 720p (1280×720), VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO:30 FPS, APLICAÇÃO:SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO	Unidade	52	R\$ 335,00	R\$ 17.420,00
Valor Total dos itens					R\$ 17.420,00



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): <i>Fornecimento de Webcam</i> Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) AQUISIÇÃO IMEDIATA <input type="checkbox"/> B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIV A: NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O	O MPBA está ampliando o uso de suas ferramentas tecnológicas no apoio às atividades institucionais. Com a pandemia do COVID-19, ocorreu um aumento significativo de utilização do aplicativo TEAMS para realização de videoconferência e outras atividades finalísticas tais com realização de oitivas, audiência virtuais e sessões virtuais. Entretanto, atualmente, apenas os notebooks institucionais possuem webcams integradas e que são fundamentais para a realização das comunicações virtuais. Devido a política interna de aparelhamento, apenas os membros (Procuradores e Promotores de justiça), seus assessores e os diretores possuem notebooks e podem usufruir do recurso visual nas reuniões virtuais. Além disso, em 2019 o MP passou a ser responsável pela gravação de audiências de "Acordo de Não Persecução Penal" que são realizados em suas unidades para a gravação dessas audiências, hoje está sendo utilizado o celular e de forma a proporcionar uma gravação de melhor qualidade - que inclusive possibilite a futura degravação - é recomendado o uso de webcams Além disso, em abril do ano corrente, o MPBA não renovou um contrato com um de seus fornecedores e 35 equipamentos de videoconferência que ficavam instalados as Promotorias de Justiça Regionais (PJR) e Sede CAB e Nazaré foram devolvidos.
1.4 JUSTIFICATIV A: QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)	O MPBA conta com mais de 70 unidades próprias/alugadas no interior e duas sedes de grande porte (CAB e Nazaré) na capital, além de gabinetes em locais específicos, tais como: Edf. Teixeira de Freitas, localizado no bairro de Sussuarana, e Palacete Ferraro, no bairro de Nazaré. Desta forma, considerando a distribuição geográfica das unidades do MP pelo interior e capital, aumento do uso dos recursos tecnológicos como a videoconferência (em dupla ou coletivamente), necessidade de gravação de oitivas, sessões virtuais e audiências, o aparelhamento dessas unidades está acontecendo



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

gradativamente por motivo de priorização e orçamento.

() SIM

(x) NÃO

**1.5
INDICAÇÃO
DE MODELO
E/OU MARCA
OBRIGATÓRI
OS**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1
INDICAÇÃO
DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM
QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃ
O**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO*
*(Marcar com
X):*

(x)

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

()

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS
DE
FORMALIZAÇ
ÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE
EMPENHO)

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 5 dias (x) Úteis () Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

- 20 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até 20 dias Úteis Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI do CONTRATANTE, localizada à Quinta Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador – BA

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: *CAAU/DTI*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0623 e *caau@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entrega: *De segunda a sexta*
- Horários para entrega: *Das 8:00 as 15:00*
- Condições especiais:

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

X):

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

o Unidade responsável:

o Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____
e _____@mpba.mp.br

o Dias para realização da montagem:

o Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X):**

A) Sede específica do MPBA em Salvador:

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):****

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X):**

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

o Unidade responsável:

o Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____)
_____ e _____@mpba.mp.br

o Dias para realização da instalação:

o Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X):**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- A) Sede específica do MPBA em Salvador:
 B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
 C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a preservar as características originais dos equipamentos e garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e funcionamento;

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Todos os cabos e acessórios dos equipamentos serão entregues necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou nesta afixados, através de envelope plástico de segurança;

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/ OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u>	<input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	<input type="checkbox"/> B) PRAZO DE VALIDADE: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input type="checkbox"/> C) GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input checked="" type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): garantia ajustada para 12 meses pois os materiais contratados já são fornecidos com esse prazo de garantia pelo fabricante, O que será melhor e mais seguro para instituição já que a outra opção de garantia a oferecida pelo fornecedor é de apenas 90 dias, conforme código de defesa do consumidor ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas
() B) 5 DIAS () Úteis () Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- () A) SIM
() B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4
CONDIÇÕES E
RESPONSÁVE
IS PELO
RECEBIMENT
O**

- 3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 5 dias () Úteis
() Corridos
- 3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 5 dias () Úteis
() Corridos
- 3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** CAAU / DTI
- 3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S)
REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: ____ HORAS Úteis Corridas
 ____ DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATACÃO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u>	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA



**DE
PAGAMENTO**

B) PAGAMENTO PARCELADO:

- Quantidade de parcelas:
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7
POSSIBILIDA
DE OU NÃO
DE
REAJUSTAME
NTO, COM**

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**INDICAÇÃO
DE ÍNDICE
OFICIAL**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(**Marcar com X**):

**3.8
DEFINIÇÃO
DE
VIGÊNCIAS**

OPÇÃO (Marcar com X):

() A) INPC/IBGE

() B) OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() **Opção 1:** _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

() **Opção 2:** 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

() **A) NÃO**

() **B) SIM.** Justificativa:

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**
*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT E

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDAD E DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| <input checked="" type="checkbox"/> | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| <input type="checkbox"/> | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:
➤ Percentual exigido:
<input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ %
(<u>_____</u> por cento)
➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Forneciment o	Quantida de	Valor unitári o	Valor total por item
1	Webcam - CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO:1080p (1920×1080) E 720p (1280×720), VELOCIDADE TRANSMISSÃO VIDEO:30 FPS, APLICAÇÃO:SISTEMA VIDEOCONFERÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO	Unidade	52	R\$ 335,0 0	R\$ 17.420, 00
Valor Total dos itens					R\$ 17.420, 00

09.022.398/0001-31
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA
LTDA
RUA VITÓRIA REGIA, 1682 SLJ
JARDIM ASTÉCA - CEP: 29104-485
VILA VELHA - ES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO / MARCA / MODELO	UNID FORN	QUANT	VALOR UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$
1	Webcam, com as seguintes características: Sensor de imagem de 1080p/30fps; Tipo de foco: auto-foco; Capa de privacidade; Interface: USB 2.0 ou superior; Microfone estéreo embutido; Funcionamento Plug and Play (reconhecimento e configuração automática pelo computador); Clipe universal para monitor; Cabo para conexão USB com no mínimo 1,5m; Compatibilidade com Microsoft Windows 7 ou superior; Compatível com o Microsoft Teams; Deverá ter as partes externas na cor neutra, podendo graduar entre as cores preta e cinza; Manual em português; Drivers de instalação (Cd ou disponível em Site na Internet);	LOGITECH C920	un	52	335,00	17.420,00

VALOR TOTAL R\$

17.420,00

LOCAL DE ENTREGA – Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.

RAZÃO SOCIAL – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

*

CNPJ nº 04.142.491/0001-66

ENDEREÇO – Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.

OBSERVAÇÃO: No preço deverá estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.

ENVIAR NO ORÇAMENTO OS SEGUINTE DADOS:

RAZÃO SOCIAL: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 09.022-398/0001-31

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA REGIA, 1682 SLJ - JARDIM ASTÉCA - VILA VELHA / ES - CEP: 19.104-485

DATA DA PROPOSTA = 25/07/2022

VALIDADE DA PROPOSTA - 60 dias

PRAZO DE ENTREGA = ATÉ 15 DIAS

NÚMERO DA CONTA CORRENTE - [REDACTED]

BANCO - 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA - [REDACTED]



ASSINATURA DO REPRESENTANTE/VENDEDOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.022.398/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/08/2007
NOME EMPRESARIAL AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV VITORIA REGIA	NUMERO 1682	COMPLEMENTO SLJ . BOX 1	
CEP 29.104-485	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ASTECA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGEM@AGEMTECNOLOGIA.COM.BR	TELEFONE (32) 3241-1547		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2022 às 17:17:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO N° 09
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 09.022.398/0001-31

RAFAELA SILVA MELO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº [REDACTED] Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão expedidor SSP/MG, filha de [REDACTED] e [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]

Única sócia componentes da empresa que gira sob a denominação social de **AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Avenida Vitória Régia, nº 1682, Sobreloja, Bairro Jardim Asteca, Vila Velha/ES, CEP 29.104-485, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.022.398/0001-31, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo, sob o NIRE 32202698013, resolve assim, alterar seu contrato social que doravante se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª – Alteração do objeto social da matriz:

- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação – **(CNAE 46.52-4/00)**;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – **(CNAE 46.42-7/02)**;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, e de laboratórios – **(CNAE 46.45-1/01)**;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico- **(CNAE 46.49-4/01)**;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática – **(CNAE 46.51-6/01)**;
- Comércio atacadista de suprimentos para informática – **(CNAE 46.51-6/02)**;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário: partes e peças – **(CNAE 46.61-3/00)**;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças – **(CNAE 46.64-8/00)**;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas – **(CNAE 46.72-9/00)**;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – **(CNAE 47.51.-2/01)**;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – **(CNAE 47.53-9/00)**;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – **(CNAE 62.09-1/00)**;
- Aluguel de imóveis próprios – **(CNAE 68.10-2/02)**.

ALTERAÇÃO N° 09
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 09.022.398/0001-31

Descrição do objeto social da Matriz: comércio atacadista de componentes eletrônicos, comércio atacadista de equipamentos de comunicação, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, comércio atacadista de equipamentos para clínicas de fisioterapia, comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio atacadista de roupas para segurança pessoal, inclusive acessório, comércio atacadista de roupas para uso profissional, inclusive acessório, comércio atacadista de fardamentos e uniformes, comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico, comércio atacadista de computadores e equipamentos periféricos, comércio atacadista de programas de computador não customizáveis, assessoria em informática associada a venda de computadores e periféricos, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de ferragens para construção, comércio atacadista de ferramentas manuais elétricas e não elétricas. Aluguel de imóveis próprios residenciais e não residenciais.

3ª- À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA.**

2ª - A sede da Matriz fica localizada na Avenida Vitória Régia, nº 1682, Sobreloja, Bairro Jardim Asteca, Vila Velha, ES, CEP: 29104-485.

Filial 1 – A empresa possui filial na Rua Gerânio, nº 16, Bairro Jardim Colorado, Vila Velha, Espírito Santo/ES, CEP: 29.104-597 inscrita no CNPJ de nº 09.022.398/0002-12.

Filial 2 – A empresa possui filial na Rua Delta, nº 355, quadra 6, lote 13/0, Bairro Parque Jaguari (Fazendinha), na cidade de Santana de Parnaíba, São Paulo/SP, CEP: 06.533-205, CNPJ nº 09.022.398/0003-01.

ALTERAÇÃO N° 09
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 09.022.398/0001-31

3^a - Objeto social da matriz:

- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação – (CNAE 46.52-4/00);
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – (CNAE 46.42-7/02);
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, e de laboratórios – (CNAE 46.45-1/01);
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico- (CNAE 46.49-4/01);
- Comércio atacadista de equipamentos de informática – (CNAE 46.51-6/01);
- Comércio atacadista de suprimentos para informática – (CNAE 46.51-6/02);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário: partes e peças – (CNAE 46.61-3/00);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças – (CNAE 46.64-8/00);
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas – (CNAE 46.72-9/00);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – (CNAE 47.51.-2/01);
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – (CNAE 47.53-9/00);
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – (CNAE 62.09-1/00);
- Aluguel de imóveis próprios – (CNAE 68.10-2/02).

Descrição do objeto social da Matriz: comércio atacadista de componentes eletrônicos, comércio atacadista de equipamentos de comunicação, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, comércio atacadista de equipamentos para clínicas de fisioterapia, comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio atacadista de roupas para segurança pessoal, inclusive acessório, comércio atacadista de roupas para uso profissional, inclusive acessório, comércio atacadista de fardamentos e uniformes, comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico, comércio atacadista de computadores e equipamentos periféricos, comércio atacadista

ALTERAÇÃO N° 09
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 09.022.398/0001-31

de programas de computador não customizáveis, assessoria em informática associada a venda de computadores e periféricos, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de ferragens para construção, comércio atacadista de ferramentas manuais elétricas e não elétricas. Aluguel de imóveis próprios residenciais e não residenciais.

O objeto social da FILIAL 1 – localizada em Vila Velha/ES, CNPJ nº 09.022.398/0002-12, é de comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; fabricação de periféricos para equipamentos de informática; fabricação de aparelhos eletrônicos e outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

O objeto social da FILIAL 2- localizada em Santana do Parnaíba/SP, CNPJ nº 09.022.398/0003-01, será de fabricação de aparelhos eletrônicos e outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios; fabricação de periféricos para equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

4^a - O capital social é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas de R\$10,00 (dez reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, conforme abaixo:

NOME	COTAS	%	TOTAL
RAFAELA SILVA MELO	100.000	100	1.000.000,00
TOTAL:	100.000	100	1.000.000,00

5^a - A empresa iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

ALTERAÇÃO Nº 09
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 09.022.398/0001-31

6^a - As quotas são divisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7^a- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

8^a - A administração da sociedade caberá a sócia **RAFAELA SILVA MELO**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, que assinará isoladamente.

Primeiro Parágrafo: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Segundo Parágrafo: Faculta-se o sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado com poderes e atribuições gerais de gestão podendo assinar contratos, comprar materiais e equipamentos, admitir e demitir pessoal, contratar e destratar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(Artigos 997, VI; 1.013. 1.015,1064, CC/2002).

ALTERAÇÃO Nº 09
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 09.022.398/0001-31

9^a- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065,CC/2002).

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultados do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

10^a- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

11^a- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12^a- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13^a- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

14^a- Os administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

ALTERAÇÃO Nº 09
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 09.022.398/0001-31

15^a- A sociedade será regida subsidiariamente pelas normas aplicadas à Sociedade Anônima.

16^a - Fica eleito o foro de Vila Velha -ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(UMA) via.

Vila Velha/ES, 18 de dezembro de 2020.

RAFAELA SILVA
MELO 

RAFAELA SILVA MELO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
██████████	RAFAELA SILVA MELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2020 13:11 SOB N° 20201127474.

PROTOCOLO: 201127474 DE 18/12/2020.

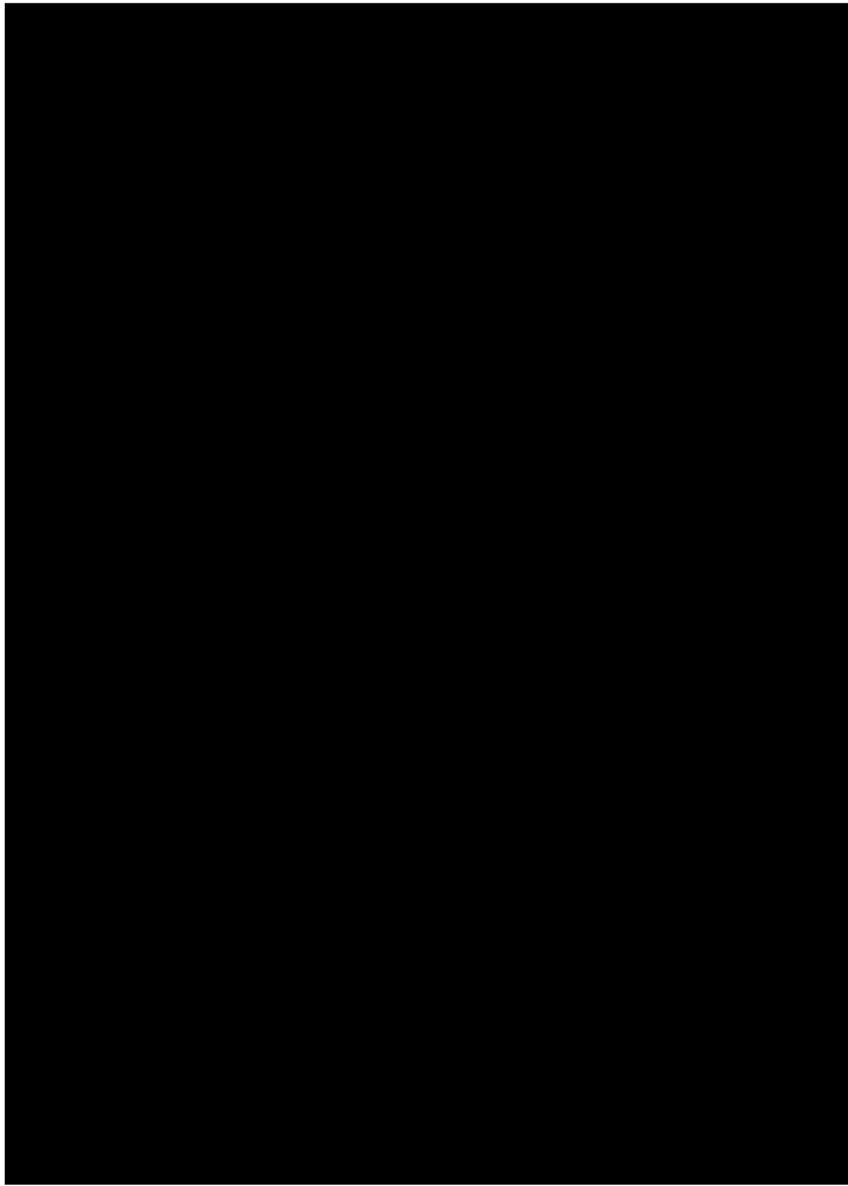
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006458580. CNPJ DA SEDE: 09022398000131.

NIRE: 32202698013. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2020.

AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41912910200631880328-1
Data: 29/10/2020 16:01:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKP09962-V215; (8000)



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

19/10/2020

22-24 / pg. 38


Bel-Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000592595

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 09.022.398/0001-31

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/07/2022**, válida até **05/10/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/07/2022.

Autenticação eletrônica: **0011.8C35.E230.8714**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 09.022.398/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:58:28 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **036C.C30A.1F96.449A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 98814/2022

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razão Social/Nome AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA Crc 687831 Situação: Ativo
CNPJ / CPF 09.022.398/0001-31

Inscrição Estadual/RG

Endereço 29104-485 - AVN VITÓRIA RÉGIA, 1682 SLJ . BOX 1
Bairro JARDIM ASTECA Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 19 de Julho de 2022

Esta Certidão é válida até: 19/08/2022

Data Geração: 19/07/2022

Data Emissão: 19/07/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação: 2961934

Número da Certidão: 98814/2022

Controle: 687831

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 19/07/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.022.398/0001-31

Certidão nº: 22392192/2022

Expedição: 15/07/2022, às 08:33:09

Validade: 11/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.022.398/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.022.398/0001-31

Razão Social: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AV VITORIA REGIA 1682 SLJ / JARDIM ASTECA / VILA VELHA / ES / 29104-485

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2022 a 09/08/2022

Certificação Número: 2022071101180607352189

Informação obtida em 19/07/2022 14:40:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SR. AUYRI FERNADES TASHIRO

Salvador, 25 de julho de 2022

Submetemos á apreciação de V.S.^a nossa proposta, para fornecimento de peças e material conforme descrito abaixo, pelo que pedimos aprovação.

1. Preços

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	Webcam Logitech C920E 1080p	52	R\$ 340,00	R\$17.680,00
			TOTAL	R\$ 17.680,00

Valor total: R\$ 17.680,00

2. Condições Comerciais

Condições de Pagamento: A Combinar

Prazo de entrega: 30 dias

Validade da Proposta: 10 dias

Garantia de Peças e Equipamentos: 12 meses (1 ano) – Fabricante (*)

Fico ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Rafael Nogueira

(71) 99148-8119

Rua Caminho das Árvores N.º370, Sala-01, CEP: 42.702-820 – Centro, Lauro de Freitas - BA Tel. : (71) 3371-8630.
CNPJ: 37.029.236/0001-60, I.E: 167.191.676

Tec Info <contato.tecinfoba@gmail.com>

Para: Auyri Fernandes Tashiro <auyri.tashiro@mpba.mp.br>

0

Boa tarde,

Segue em anexo nossa proposta referente ao fornecimento de suprimentos de informática (Webcam Logitech 920e).

Atenciosamente.

Rafael Nogueira

Setor Administrativo



71 3371 - 8630



71 9 9148 - 8119



contato.tecinfoba@gmail.com



*Auyri Fernandes Tashiro***Assistente Técnico-Administrativo****Coordenação de Atendimento e Apoio ao Usuário****Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI****Tel +55 71 3103-0641**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO / MARCA / MÓDELO	UNID FORN	QUANT	VALOR UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$
1	Webcam, com as seguintes características: Sensor de imagem de 1080p/30fps; Tipo de foco: auto-foco; Capa de privacidade; Interface: USB 2.0 ou superior; Microfone estéreo embutido; Funcionamento Plug and Play (reconhecimento e configuração automática pelo computador); Clipe universal para monitor; Cabo para conexão USB com no mínimo 1,5m; Compatibilidade com Microsoft Windows 7 ou superior; Compatível com o Microsoft Teams; Deverá ter as partes externas na cor neutra, podendo graduar entre as cores preta e cinza; Manual em português; Drivers de instalação (Cd ou disponível em Site na Internet);	Logitech 920	un	52	529,00	27.508,00
VALOR TOTAL R\$						27.508,00
*	LOCAL DE ENTREGA – Ministério Pùblico do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.					
RAZÃO SOCIAL – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA						

DADOS DO LICITANTE:

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI
RUA ALGA MARINHA 861 - B: JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31742-266
CNPJ: 21.541.034/0001-63 INSC. ESTADUAL: 002478505.00-98
REPRESENTANTE: MARCIO MIRANDA PINTO - DIRETOR / REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 585.286.526-53 C.I.: MG3958965

Banco Itáu 341 Agencia 7176 Conta 37480-4

21.541.034/0001-63

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Rua Alga Marinha, 861

B. Jardim Guanabara - CEP: 31.742-266

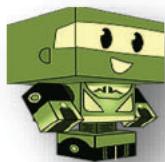
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Email: marciodacmax@hotmail.com

Tel: (31) 98857-9220

Flávio Henrique Biad

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

**CNPJ nº 04.142.491/0001-66****ENDEREÇO** – Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.**WEBCAM PARA EMPRESAS C920e****ESPECIFICAÇÕES****• DIMENSÕES**

Dimensões incluindo clipe de montagem fixo

- Altura: 43,3 mm
- Largura: 94 mm
- Profundidade: 71 mm
- Comprimento do cabo: 1,5 m
- Peso: 162 g

• REQUISITOS DE SISTEMA

Compatibilidade

- Windows® 8 ou superior

macOS 10.10 ou superior

Chrome OS™

Porta USB-A

Compatível com Microsoft DirectShow

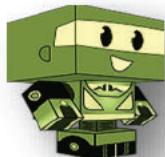
DADOS DO LICITANTE:

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI
RUA ALGA MARINHA 861 - B: JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31742-266
CNPJ: 21.541.034/0001-63 INSC. ESTADUAL: 002478505.00-98
REPRESENTANTE: MARCIO MIRANDA PINTO - DIRETOR / REPRESENTANTE LEGAL
CPF: [REDACTED]

21.541.034/0001-63
DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
Rua Alga Marinha, 861
B. Jardim Guanabara - CEP: 31.742-266
Belo Horizonte - MINAS GERAIS

Email: marciodacmax@hotmail.com
Tel: (31) 98857-9220

Flávio Miranda Pinto
Dacmax Distribuidora Eireli - ME



Funciona com plataformas de chamadas populares

• ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Resoluções múltiplas

- 1080p/30fps (até 1920 x 1080 pixels)
- 720p/30 fps (até 1280 x 720 pixels)

Megapixels da câmera: 3

Tipo de foco: Foco automático

Tipo de lente: Vidro

Microfone integrado: Estéreo

Alcance de microfone: Até 1 m

Campo de visão (CDV) diagonal: 78°

Zoom digital: 1.2 x

Conectividade USB: Plug-and-play USB-A

Tecnologia RightLight™ 2 para uma imagem nítida em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz

Proteção de privacidade removível

Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD

○ CONTEÚDO DA EMBALAGEM

- Webcam com cabo USB-A anexo de 1,5 m
- Proteção de privacidade
- Documentação do usuário

DADOS DO LICITANTE:

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI
RUA ALGA MARINHA 861 - B: JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31742-266
CPF: 21.541.034/0001-63 INSC. ESTADUAL: 002478505.00-98
REPRESENTANTE: MARCIO MIRANDA PINTO - DIRETOR / REPRESENTANTE LEGAL
CPF: [REDACTED]

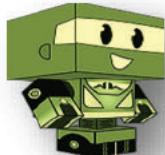
21.541.034/0001-63
DACMÁX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
Rua Alga Marinha, 861
B. Jardim Guanabara - CEP: 31.742-266
Belo Horizonte - MINAS GERAIS

Anexo Orçamento 03 (0417979)

SEI 19.09.00841.0016765/2022-24 / pg. 48

Email: marciodacmax@hotmail.com
Tel: (31) 98857-9220

Flávio Miranda Pinto
Dacmax Distribuidora Eireli - ME



Belo Horizonte, 21 de junho de 2022

- **INFORMAÇÕES SOBRE GARANTIA**
- Garantia de hardware limitada de três anos
- **CÓDIGO DO PRODUTO**
- 960-001401



Validade da proposta 60 dias

Entrega da mercadoria 30 dias úteis Cif

Garantia 07 na loja mais garantia do fabricante

DADOS DO LICITANTE:

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI
RUA ALGA MARINHA 861 - B: JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31742-266
CNPJ: 21.541.034/0001-63 INSC. ESTADUAL: 002478505.00-98
REPRESENTANTE: MARCIO MIRANDA PINTO - DIRETOR / REPRESENTANTE LEGAL
CPF: [REDACTED]

21.541.034/0001-63
DACMÁX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
Rua Alga Marinha, 861
B. Jardim Guanabara - CEP: 31.742-266
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Anexo Orçamento 03 (0417979)

SEI 19.09.00841.0016765/2022-24 / pg. 49

Email: marciodacmax@hotmail.com
Tel: (31) 98857-9220

Flávio Miranda Pinto
DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Descrição	AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	Tec Info	Dacmax	Quantidade	AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDOR A LTDA	Tec Info	Dacmax
Fornecimento de Webcam	R\$ 335,00	R\$ 340,00	R\$ 529,00	52	R\$ 17.420,00	R\$ 17.680,00	R\$ 27.508,00
TOTAL					R\$ 17.420,00	R\$ 17.680,00	R\$ 27.508,00

VALORES MÉDIOS UNITÁRIOS E GLOBAL

Descrição	Preço Médio Unitário	QTD	Valor médio
Fornecimento de Webcam	R\$ 401,33	52	R\$ 20.869,33
VALOR MÉDIO GLOBAL			R\$ 20.869,33



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2022
Código da Unidade Orçamentária igual a 40101
Código da Unidade Gestora igual a 21
Código do PAOE igual a 2002

Exercício:	2022														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
Unidade Gestora:	0021 - Diretoria de Tecnologia da Informação														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação														
Programa de Governo:	503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público														
PAOE:	2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação														
Região:	9900 - Estado														
Objetivo do PAOE:	Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis														
Produto:															
Quantidade Prevista:															
Quantidade Atual:															
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TR0	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A-B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G+H-I) Disponível
3.3.90.30.00	0.100.000000	Normal	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	100.681,36	100.681,36	100.681,36	100.681,36	154.318,64	
3.3.90.35.00	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	41.100,00	0,00	0,00	41.056,40	41.056,40	29.056,40	29.056,40	43,60	
3.3.90.40.00	0.100.000000	Normal	11.150.000,00	0,00	0,00	11.150.000,00	1.000,00	156.129,39	0,00	0,00	5.912.355,43	4.479.950,65	3.811.752,67	3.662.591,89	5.082.515,18
3.3.90.92.00	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	114.029,39	0,00	0,00	114.029,39	114.029,39	114.029,39	114.029,39	0,00	
Total do Tesouro		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	156.129,39	156.129,39	0,00	0,00	6.168.122,58	4.735.717,80	4.055.519,82	3.906.359,04	5.236.877,42	
Região	Total de Outras Fontes												0,00	0,00	
	Subtotal Região												11.405.000,00	156.129,39	
													0,00	6.168.122,58	
													4.735.717,80	4.055.519,82	
													3.906.359,04	5.236.877,42	



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TR0	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A-B-C)	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Com/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidiado	Pago	(J=D+E-F-G+H+I) Disponível
PAOE	Total do Tesouro		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	156.129,39	156.129,39	0,00	0,00	6.168.122,58	4.735.717,80	4.055.519,82	3.906.359,04	5.236.877,42
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	156.129,39	156.129,39	0,00	0,00	6.168.122,58	4.735.717,80	4.055.519,82	3.906.359,04	5.236.877,42
Programa	Total do Tesouro		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	156.129,39	156.129,39	0,00	0,00	6.168.122,58	4.735.717,80	4.055.519,82	3.906.359,04	5.236.877,42
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	156.129,39	156.129,39	0,00	0,00	6.168.122,58	4.735.717,80	4.055.519,82	3.906.359,04	5.236.877,42
UO	Total do Tesouro		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	156.129,39	156.129,39	0,00	0,00	6.168.122,58	4.735.717,80	4.055.519,82	3.906.359,04	5.236.877,42
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	156.129,39	156.129,39	0,00	0,00	6.168.122,58	4.735.717,80	4.055.519,82	3.906.359,04	5.236.877,42
Orgão	Total do Tesouro		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	156.129,39	156.129,39	0,00	0,00	6.168.122,58	4.735.717,80	4.055.519,82	3.906.359,04	5.236.877,42
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Orgão		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	156.129,39	156.129,39	0,00	0,00	6.168.122,58	4.735.717,80	4.055.519,82	3.906.359,04	5.236.877,42
Total do Tesouro			11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	156.129,39	156.129,39	0,00	0,00	6.168.122,58	4.735.717,80	4.055.519,82	3.906.359,04	5.236.877,42
Geral	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	156.129,39	156.129,39	0,00	0,00	6.168.122,58	4.735.717,80	4.055.519,82	3.906.359,04	5.236.877,42

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0021

Saldo Orçamentário:

R\$ 154.318,64

Natureza da Despesa:

33.90.30.00

Responsável pela Informação:

JORGE ALBERTO DOS SANTOS CONCEIÇÃO

Responsável pela Unidade Gestora:

YURI GONZALEZ ARAÚJO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

DISPENSA 08/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alberto dos Santos Conceicao** em 28/07/2022, às 14:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0419830** e o código CRC **D07C7005**.

MANIFESTAÇÃO

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

REF. DISPENSA 08/2022 - Aquisição WEBCAM

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria o **PROCESSO DISPENSA 08/2022 - SEI N° 16765/2022, para Aquisição de WEBCAM**, encaminhada para diligenciamento de prestações orçamentárias.

Oportunamente, registramos que as **Informações Orçamentárias** foram devidamente prestadas com as informações no **SEI n° 0419830**, encontrando-se o processo **APTO** ao prosseguimento regular, o qual encaminhamos o processo para adoção de providências.

Por fim, destacamos a juntada do PLAN 60 aos autos.

Atenciosamente.

Jorge Alberto dos Santos Conceição.

Assistente Técnico-Administrativo

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Execução Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alberto dos Santos Conceicao** em 28/07/2022, às 14:48, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0419835** e o código CRC **29B295A0**.

DESPACHO

Prezado,

Solicitamos autorização para abertura de processo de Dispensa de aquisição de WEBCAM.

Desta forma, encaminhamos em anexo o processo de Dispensa de Licitação, devidamente instruído com toda a documentação necessária para a aquisição.

Em tempo, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 28/20/7277, às 88140, conforme fto AormatiNb nv 2° 5, de 84 de Dezembro de 7272 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código Neri:icador **0421929** e o código CRC **FDE46423**.

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho o presente processo de dispensa de licitação **para aquisição de 52 webcams** com o qual estou de acordo. Comunico ainda que a DTI possui dotação orçamentária para essa contratação e que a mesma está prevista no PDTI 2022 aprovado pelo Comitê Estratégico de TI.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gonzalez Araujo** em 12/08/2022, às 13:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433412** e o código CRC **9E6398B8**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ **09.022.398/0001-31**, e de sua respectiva sócia, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0433988), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabr/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 15/08/2022, às 09:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbabr/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433983** e o código CRC **B8FC3CB0**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/08/2022 09:28:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **09.022.398/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAFAELA MELO DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **047.865.696-31**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:29:00 do dia 15/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 22YZ150822092900

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/08/2022 às 09:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FA.3C1D.5EC5.0557 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED]

LIMPAR

Data da consulta: 15/08/2022 08:52:59
Data da última atualização: 13/08/2022 10:15:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 09022398000131

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Diretoria de Tecnologia da Informação informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de Comunicação Interna contendo justificativa da necessidade da contratação por dispensa, conforme estabelece item 3.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf;
2. Ausência de Certidão de regularidade com a Fazenda Pública do Estado da Bahia, conforme estabelece item 3.4.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf;
3. A certidão municipal 0417972 está próxima do vencimento (19/08/2022). Sugerimos anexar certidão com novo período de validade, pois durante a tramitação do referido expediente a mesma poderá vencer;
4. A certidão FGTS 0417974 venceu em 09/08/2022. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;
5. O orçamento 0417978 venceu em 05/08/2022. Solicitamos inclusão de orçamento com novo período de validade;
6. Ausência de comprovante bancário, conforme estabelece o item 3.6 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensas de Licitação - Geral;
7. Ausência da indicação dos servidores que realizarão o acompanhamento do objeto contratado como Fiscal e Suplente, haja vista que não foram informados os respectivos nomes na manifestação da Unidade Gestora, conforme estabelece o item 6.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensas de Licitação - Geral;

No Documento de Oficialização da Demanda:

8. Item 2.1 relativo à "Indicação do dispositivo legal": foi informado o inciso I do art. 59 da lei Estadual BA nº 9.433/2005, no entanto a aquisição de webcam não se refere a obras e serviços de engenharia. Solicitamos a retificação do referido item;
9. Item 3.3 relativo à "Prazo de Validade e/ou Exigência de Garantia para o Objeto": foi preenchido parcialmente. Solicitamos selecionar a opção referente a exigência de garantia, tendo em vista que as regras de garantia foram assinaladas;
10. Item 3.4.4 relativo à "Prazo para adequação ou substituição de produtos rejeitados": não foi assinalada nenhuma opção. Solicitamos escolher UMA opção;
11. Anexar o referido documento em formato .PDF.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 15/08/2022, às 09:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433956** e o código CRC **E1F7B402**.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223795553

RAZÃO SOCIAL	
AGEM TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	09.022.398/0001-31

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 112162/2022

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razão Social/Nome AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA Crc 687831 Situação: Ativo
CNPJ / CPF 09.022.398/0001-31

Inscrição Estadual/RG

Endereço 29104-485 - AVN VITÓRIA RÉGIA, 1682 SLJ . BOX 1
Bairro JARDIM ASTECA Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 15 de Agosto de 2022

Esta Certidão é válida até: 15/09/2022

Data Geração: 15/08/2022

Data Emissão: 15/08/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação: 2975282

Número da Certidão: 112162/2022

Controle: 687831

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 15/08/2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.022.398/0001-31

Razão Social: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AV VITORIA REGIA 1682 SLJ / JARDIM ASTECA / VILA VELHA / ES / 29104-485

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2022 a 28/08/2022

Certificação Número: 2022073001290144226694

Informação obtida em 15/08/2022 16:28:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): <i>Fornecimento de Webcam</i> <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
		<input type="checkbox"/> () B) AQUISIÇÃO PARCELADA <u>Observação:</u> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	O MPBA está ampliando o uso de suas ferramentas tecnológicas no apoio às atividades institucionais. Com a pandemia do COVID-19, ocorreu um aumento significativo de utilização do aplicativo TEAMS para realização de videoconferência e outras atividades finalísticas tais com realização de oitivas, audiência virtuais e sessões virtuais. Entretanto, atualmente, apenas os notebooks institucionais possuem webcams integradas e que são fundamentais para a realização das comunicações virtuais. Devido a política interna de aparelhamento, apenas os membros (Procuradores e Promotores de justiça), seus assessores e os diretores possuem notebooks e podem usufruir do recurso visual nas reuniões virtuais. Além disso, em 2019 o MP passou a ser responsável pela gravação de audiências de "Acordo de Não Persecução Penal" que são realizados em suas unidades para a gravação dessas audiências, hoje está sendo utilizado o celular e de forma a proporcionar uma gravação de melhor qualidade - que inclusive possibilite a futura degravação - é recomendado o uso de webcams Além disso, em abril do ano corrente, o MPBA não renovou um contrato com um de seus fornecedores e 35 equipamentos de videoconferência que ficavam instalados as Promotorias de Justiça Regionais (PJR) e Sede CAB e Nazaré foram devolvidos.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	O MPBA conta com mais de 70 unidades próprias/alugadas no interior e duas sedes de grande porte (CAB e Nazaré) na capital, além de gabinetes em locais específicos, tais como: Edf. Teixeira de Freitas, localizado no bairro de Sussuarana, e Palacete Ferraro, no bairro de Nazaré. Desta forma, considerando a distribuição geográfica das unidades do MP pelo interior e capital, aumento do uso dos recursos tecnológicos como a videoconferência (em dupla ou coletivamente), necessidade de gravação de oitivas, sessões virtuais e audiências, o aparelhamento dessas unidades está acontecendo gradativamente por motivo de priorização e orçamento.	
	<input type="checkbox"/> () SIM	<input checked="" type="checkbox"/> (x) NÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

1.5 INDICAÇÃO DE
MODELO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS

ESCOLHER UMA
OPÇÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO

ESCOLHER UMA
OPÇÃO*

(Marcar com X):

- () A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
- (x) B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- () C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 5 dias (x) Úteis () Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 20 dias () Úteis (x) Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

() A) NÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.
- Por até 20 dias Úteis Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI do CONTRATANTE, localizada à Quinta Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador – BA

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: *CAAU/DTI*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0623 e *caaupba.mpba.mp.br*
- Dias para realização da entrega: *De segunda a sexta*
- Horários para entrega: *Das 8:00 as 15:00*
- Condições especiais:

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- A) BENS ENTREGUES MONTADOS
- B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
- C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:
- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
- B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
- C) Mediante agendamento:
- Unidade responsável:
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: () _____ e _____@mpba.mpba.mp.br
 - Dias para realização da montagem:
 - Horários para entrega:
- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) Sede específica do MPBA em Salvador:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p>
<input type="checkbox"/>	<p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>(<input type="checkbox"/>) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>(<input type="checkbox"/>) C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da instalação:○ Horários para entrega: <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) Sede específica do MPBA em Salvador:</p> <p>(<input type="checkbox"/>) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>(<input type="checkbox"/>) C) Outra. Indicar:</p>

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a preservar as características originais dos equipamentos e garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e funcionamento;

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Todos os cabos e acessórios dos equipamentos serão entregues necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou nesta afixados, através de envelope plástico de segurança;

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO	<input type="checkbox"/>	A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	<input type="checkbox"/>	B) PRAZO DE VALIDADE: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(*Marcar com X*):

		<p>ultrapassado ____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.</p>
	(x)	<p>C) GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) CONTRATADA (Regra geral) (x) B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): garantia ajustada para 12 meses pois os materiais contratados já são fornecidos com esse prazo de garantia pelo fabricante, O que será melhor e mais seguro para instituição já que a outra opção de garantia a oferecida pelo fornecedor é de apenas 90 dias, conforme código de defesa do consumidor</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) A) 01 ANO () B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) ____ HORAS () Úteis () Corridas (x) B) 5 DIAS (x) Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) A) SIM () B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador (x) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5 dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: CAAU / DTI

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: ____ HORAS Úteis Corridas

10 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x)

A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA

()

B) PAGAMENTO PARCELADO:

➤ Quantidade de parcelas:

➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x)

A) NÃO SE APLICA

()

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE

(x)

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

OU NÃO DE REAJUSTAMENTO,
COM INDICAÇÃO
DE ÍNDICE OFICIAL

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(*Marcar com X*):

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) INPC/IBGE
() B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8 DEFINIÇÃO DE
VIGÊNCIAS

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- (x) A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO
- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
(x) Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
- () B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO
- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Data certa: _____ de _____ de _____
() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
- () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Data certa: _____ de _____ de _____
() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

co

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	OBRIGAÇÕES GERAIS
	<p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quan-</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

do o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

<p>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p>	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)
	<input type="checkbox"/>	➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Webcam - CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO:1080p (1920×1080) E 720p (1280×720), VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO:30 FPS, APLICAÇÃO:SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO	Unidade	52	R\$ 335,00	R\$ 17.420,00
Valor Total dos itens					R\$ 17.420,00



SR. AUYRI FERNADES TASHIRO

Salvador, 16 de agosto de 2022.

Submetemos á apreciação de V.S.^a nossa proposta, para fornecimento de peças e material conforme descrito abaixo, pelo que pedimos aprovação.

1. Preços

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	Webcam Logitech C920E 1080p	52	R\$ 340,00	R\$17.680,00
			TOTAL	R\$ 17.680,00

Valor total: R\$ 17.680,00

2. Condições Comerciais

Condições de Pagamento: A Combinar

Prazo de entrega: 30 dias

Validade da Proposta: 10 dias

Garantia de Peças e Equipamentos: 12 meses (1 ano) – Fabricante (*)

Fico ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Rafael Nogueira

(71) 99148-8119

Rua Caminho das Árvores N.º370, Sala-01, CEP: 42.702-820 – Centro, Lauro de Freitas - BA Tel. : (71) 3371-8630.
CNPJ: 37.029.236/0001-60, I.E: 167.191.676

Tec Info <contato.tecinfoba@gmail.com>

Para: Auyri Fernandes Tashiro <auyri.tashiro@mpba.mp.br>; auyri@auyri.com.br <auyri@auyri.com.br>

Atenciosamente.

Rafael Nogueira

Setor Administrativo



71 3371 - 8630



71 9 9148 - 8119



contato.tecinfoba@gmail.com

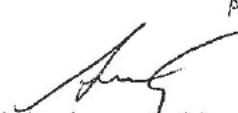


São João Nepomuceno, 15 de julho de 2021

DECLARAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal criada pelo Decreto-Lei 759/69, neste ato representada pelo Gerente Geral da Agência São João Nepomuceno, Sr. ADILIO MENDONÇA DO NASCIMENTO, RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], DECLARA a pedido do sócio administrador RAFAELA SILVA MELO, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], que a empresa **AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 09.022.398/0001-31, com sede à R VITORIA REGIA nº1682 - JARDIM ASTECA - Vila Velha - ES, é titular da conta-corrente/Pessoa Jurídica de nº 1067 003 1723-2 desde 26/12/2012.

Atenciosamente,


Adílio M. do Nascimento
MAT. 057.703-0
GERENTE GERAL
Adílio Mendonça do Nascimento

Gerente Geral

Comunicação Interna nº 4 / DTI - APOIO AO USUÁRIO - COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO AO USUÁRIO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Em 18 de agosto de 2022.

De: Cintia Gonçalves Santos

Para: Yuri Gonzalez Araújo

Assunto: Aquisição de webcams

Prezado Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste justificar a V.Sa. a necessidade e solicitar autorização para aquisição de webcams por meio da contratação por dispensa de licitação.

Seguem considerações abaixo:

- Através do processo SEI 19.09.00841.0005909/2020-80, solicitamos inicialmente a aquisição de 500 unidades através de licitação (ata de registro de preço), na modalidade de pregão eletrônico, e obtivemos somente autorização do Comitê de Repactuação Orçamentária para licitar 250;
- A Ata de Registro de Preços - ARP 08/2021-SGA, mesmo estando na validade, foi homologada sem a exigência de assinatura de contrato, impossibilitado com isso que seja aditivada;
- Devido à grande demanda, todas as 250 unidades adquiridas foram consumidas rapidamente ao longo do período de pandemia;
- Há urgência na aquisição destas webcams, com o intuito de atender a demanda de gravação de reuniões, participação de membros e servidores em videoconferência a partir de desktops e realização/gravação de oitivas nas promotorias;
- Foram realizadas novas pesquisas de preços aos fornecedores especializados, banco de preços e internet para avaliar o preço médio do item praticado no mercado, conforme documentos anexados a esse processo, e com isso obtivemos o fornecimento do referido equipamento com valor similar ao homologado na aquisição realizada através da Ata de Registro de Preços - ARP 08/2021-SGA.

Dante do exposto, justifico a necessidade da aquisição imediata através da dispensa de licitação, visto que obteremos o resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço.

Oportunamente, indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de fiscal e suplente da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
FISCAL	Auyri Fernandes Tashiro	353.760
SUPLENTE	Odilon Barros dos Santos	351.469

Em tempo, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Gonçalves Santos** em 18/08/2022, às 16:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0437939** e o código CRC **37BD5031**.

MANIFESTAÇÃO

Conforme orientações contidas no despacho (0433956), informamos que realizamos as devidas correções e atualizações de arquivos, incluímos os referidos após o despacho desta Coordenação e não excluímos do expediente os arquivos alterados.

Encaminhamos este procedimento à Diretoria de Tecnologia da Informação para ciência das correções realizadas e devidas providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Barros dos Santos** em 19/08/2022, às 10:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0438409** e o código CRC **E3831260**.

DESPACHO

À DCCL,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho o presente processo de dispensa de licitação **para aquisição de 52 webcams** com o qual estou de acordo. Comunico ainda que a DTI possui dotação orçamentária para essa contratação e que a mesma está prevista no PDTI 2022 aprovado pelo Comitê Estratégico de TI.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gonzalez Araujo** em 228 08/ 227, s à14 f 7conforme Nto v ormatiº o n5 / : f 7de à1 de Dezembro de 2/ 2/ - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conÀrida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conÀrir&id_orgao_acesso_externo=/ inÀrmmando o código de eriÀcador **0440015** e o código CRC **0772AF41**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Directoria de Tecnologia da Informação**, para aquisição de 52 (cinquenta e duas) webcams, com a finalidade de ampliar o uso de suas ferramentas tecnológicas no apoio às atividades institucionais.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 17.420,00 (dezessete mil, quatrocentos e vinte reais)**, conforme proposta 0417737.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/08/1011, às 03:44, conforme Ato Normativo nº 073, de 54 de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0440286** e o código CRC **F370E34E**.

DECISÃO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, conforme doc. [0440286](#), autorizo a dispensa de licitação, em favor da empresa **AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$ 17.420,00 (dezessete mil, quatrocentos e vinte reais), para aquisição de 52 (cinquenta e duas) webcams, com a finalidade de ampliar o uso de suas ferramentas tecnológicas no apoio às atividades institucionais, tais como realização de videoconferência e outras atividades finalísticas como a realização de oitivas, audiência virtuais e sessões virtuais.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

HEIDE SOUZA SILVA
Superintendente de Gestão Administrativa em exercício
Portaria nº 1418, de 15 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** em 23/08/2022, às 16:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0440319** e o código CRC **C1BABD46**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Tecnologia da Informação - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à aquisição de 52 (cinquenta e duas) webcams, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 23/08/2022, conforme despacho 0440319.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 24/08/2022, às 09:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0441336** e o código CRC **277379A5**.

MANIFESTAÇÃO

Dispensa 08/2022 - Aquisição de WEBCAM's.

Cumprimentando-os cordialmente, declaramos que a Dispensa em epígrafe encontra-se relacionada ao **Processo de Pagamento SEI nº 19.09.00854.0019186/2022-25**.

Atenciosamente.

Jorge Alberto dos Santos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Execução Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alberto dos Santos Conceicao** em 18/02/1011, às 6: 50f , conforme Nto v ormatiºo n40f 7, de 6: de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conÀrida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conÀrir&id_orgao_acesso_externo=0 inÀrmando o código de eriÀcador **0443828** e o código CRC **3C5A422E**.